DECRETO Nº 3 DE 12 DE JANEIRO DE 1959.

Promove à 3ª entrância a professôra MARIA DA LUZ KUREK.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e dando cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei nº 160 de 11.2.52, PROMOVE para a 3ª entrância, a professôra MARIA DA LUZ KUREK, lotada na escola Campos Sales, nesta cidade, a partir de 12 de Abril de 1952.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 12 de janeiro de 1959.

Prefeito

Diretor do Ensino